



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

(Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de serviços postais e telegráficos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0020-76.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme necessidade da Administração Municipal.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: Prazo indeterminado.

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de serviços postais e telegráficos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento ao processo licitatório na Modalidade “Dispensa de Licitação”, tipo “Menor Preço Global” consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

(Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços postais e telegráficos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este processo.

FORNECEDOR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, estabelecida na Rua João Negrão, nº 1251, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP: 80.230-150, neste ato representado pelos senhores Mateus Henrique Ramos Poltronieri - Gerente de Suporte Comercial - GESUP/SESPI, inscrito no CPF nº 349.693.448-41 e Silvio Prudente De Melo - Chefe Da Seção De Contratos Comerciais 2 - GESUP/SESPI, inscrito no CPF Nº 264.239.398-45.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

DO VALOR TOTAL: 4.000,00 (quatro mil reais). O Pagamento será efetuado mensalmente conforme serviços utilizados pela administração municipal, em até 20 (vinte) dias úteis após a liquidação da despesa.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
55	2	4	0004.0122.1050	2005	3339039470100000000	Serviços postais	505

DA VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato a ser assinado entre as partes terá o prazo vigência por tempo indeterminado.

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

(Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de serviços postais e telegráficos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

(Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de serviços postais e telegráficos fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Comunico a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para execução do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município